COPEL Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Maio/2022

VENCIMENTO 02/06/2022

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR R\$ 18.923,68

FAT-01-20222927147449-90

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 251.326.955 - SÉRIE B

Emitida em 02/05/2022

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	40.00	0,437750	17,51	0.00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	40,00	1,350750	54,03	54,03	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT SALDO TE	kWh	16,00	0,437500	7,00	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	123,00	0,437805	53,85	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT SALDO TUSD	kWh	16,00	1,349375	21,59	21,59	29,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	123,00	1,350976	166,17	166,17	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	1148,00	0,275357	316,11	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	1148,00	0,116333	133,55	133,55	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	489,00	0,427178	208,89	208,89	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1341,00	0,427181	572,85	572,85	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	25,235828	111,29	111,29	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	17,921273	17.842,24	0,00	0,00
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			94,20	0,00	0,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1327,00		79,56 -755,16		

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
1.268,37	367,82	18.923,68

Reservado ao Fisco: FEAE.098C.01C9.C4B9.05D1.984A.7862.6D44

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 179 kWh, FPONTA 1148 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 40 kWh.Fora Ponta: 177463 kWh.

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 5543, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$157,05 E COFINS R\$720,57 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,85% e COFINS 3,90%.

A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:01/04-01/05

Unidade Consumidora 106583948

Mês 05/2022

Valor a Pagar Vencimento 02/06/2022 18.923,68



83640000189 4 23680111000 8 00101020222 2 92714744990 8



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

COPEL Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

02/05/2022

30/04/2022

31/03/2022

01/06/2022

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 05/2022

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

Mês de Referência Maio/2022

VENCIMENTO 02/06/2022

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR

R\$ 18.923,68

FAT-01-20222927147449-90 Emitida em 03/05/2022

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO										
E750-MF	kW	kWh	kvarh							
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012							
Constante	0.63000	0.15750	0.15750							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750										

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					40,00	0,437750	17,51
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					40,00	1,350750	54,03
ENERGIA TRIBUT DIF PT SALDO TE					16,00	0,437500	7,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE					123,00	0,437805	53,85
ENERG TRIBUT DIF PT SALDO TUSD					16,00	1,349375	21,59
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD					123,00	1,350976	166,17
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					1148,00	0,275357	316,11
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					1148,00	0,116333	133,55
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	8574	11679	489,00		489,00	0,427178	208,89
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	23569	32086	1341,00		1341,00	0,427181	572,85
DEMANDA USD	6	7	4,41	1000,00	4,41	25,235828	111,29
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	17,921273	17.842,24
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H							94,20
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	26032	34460	1327,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	3187	4326	179,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	22845	30134	1148,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	21314	21571	40,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	4433917	5560671	177463,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	96962	129170	5072,00				

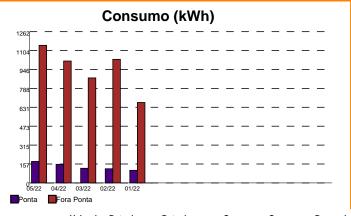
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

Tarifas 0.357960 1,397090 17.070000

> Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)																		
1155	-			_	_			_	-	_	-	-	_	-	-	-	_	
1010			=	-	=		<u> </u>	_	_	_	-	_	_	_	-	_	_	
866	_		-	_	_			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
721	_			_	_			_	_	_	-	-	_	-	_	_	_	
577	-		-	-	_			_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	
433	-		-	-	_			_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	
288	-		-	_	_			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
144	-		-	-	_			_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
05/22	04/	22 03	3/22	02/22	01/2	12			_	_	_	_	_		_			-
Ponta		ora Po	nta	_	Tole	r.PT	-	- Tole	er.FP			Cont	r.PT	-	-0	Contr	.FP	

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
05/2022	18.923,68	02/06/2022		179	1148	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.924,55	02/05/2022		155	1017	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	830,38	02/04/2022	04/04/2022	122	876	4.41	18.27	0	1000	0	1050
02/2022	741,48	02/03/2022	02/03/2022	118	1031	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2022	737,23	02/02/2022	02/02/2022	105	671	3.78	4.41	0	1000	0	1050